



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº. 066/2016

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 066/2016, referente à **Tomada de Preço nº. 012/2016**, tendo como partes: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101 Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG nº 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REBEQUI & CIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Guarantã, nº 854, Bairro Centro, Cidade de Guarantã do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.347/0001-70, IE nº 13197670-2, representada neste ato pela sua Procuradora a Srª **LAURA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº. 850.224.891-04 e portadora do RG nº 2469814-8 SSP/MT, residente e domiciliada na cidade de Guarantã do Norte/MT, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentados na Cláusula Sexta, como segue:

**01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Quarta - Do Valor, Critérios e Condições de Pagamento da Obra do Contrato nº. 066/2016**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PROMOVER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES.**

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** - Fica alterada a Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ***04.1 -Do Valor***

O valor para a obra, objeto deste contrato é de **R\$ 73.589,45 (Se te nta e três mil quinhe ntos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Ficando **REDUZIDO** o valor de **R\$ 1.479,81 (Hum mil quatrocentos e setenta e nove reais e oite nta e um ce ntavos)**. Sendo o valor total do contrato alterado para **R\$ 72.109,64 (Sete nta e dois mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentaria, As BUILT e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

### 03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

**04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 13 de setembro de 2016.

### CONTRATANTE:

---

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### CONTRATADA:

---

**REBEQUI E CIA LTDA- ME**  
**CNPJ: 04.139.347/0001-70**  
**LAURA PINHEIRO**  
CPF nº. 850.224.891-04

### TESTEMUNHAS:

---

JOSEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS  
CPF nº 459.648.231-49

---

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES  
CPF: 817.037.831-15